

DECRETO N. 19.259, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 9.602.233,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei nº 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022, e Lei Complementar nº 664, de 12 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.602.233,00 (nove milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e trinta e três reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 7.475.560,32 (sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos);

III - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 126.236,96 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos);

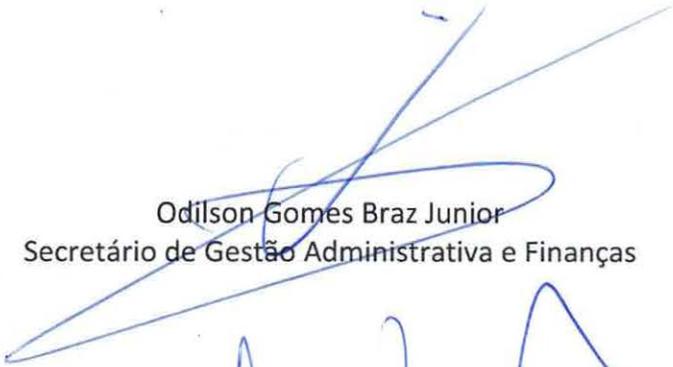
IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 500.435,72 (quinhentos mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de janeiro de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto nº 19.259, de 27 de janeiro de 2023**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>9.602.233,00</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.40.12.361.0003.2.013.02.220221</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	<b>1.500.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
<b>2. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.92.2652022</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	<b>1.046.958,28</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 265202 - Educação - FUNDEB - Outros - 2021
<b>3. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.1.003.93.100058</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600000108-0 - CEF FMH Recebimento de taxas	<b>200.000,00</b>	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 100058 - Fundo Municipal De Habitação - FMH

<b>4. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação:</b> <b>40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.95.282032</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 358640-5-Brasil - FNDE/Salário Educação	<b>300.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
<b>5. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.95.800142</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600647042-2 -CEF Ciclovía Bairro Chácaras Reunidas	<b>28.602,04</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800142 - Emenda Parlamentar - Melhoría Viária Nas Vias Do Bairro Chácaras Reunidas
<b>6. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>80.10.3.3.91.97.09.271.0001.2.010.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	<b>5.300.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.91.97 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS 2.010 – Encargos de Previdência Social 110000 - Geral

<b>7. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>15.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.002.93.700000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 -C/C 97144-8-Brasil - Procon Multa e Auto de Infração	<b>600.000,00</b>	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
<b>8. Cancelamento de Restos a Pagar</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.92.100001</b>
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 100001 - FEHI - Fundo Estadual De Recursos Hídricos	<b>126.236,96</b>	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 100001 - FEHI - Fundo Estadual De Recursos Hídricos
<b>9. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>35.10.3.3.50.39.15.451.0002.1.003.01.110000</b>
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>168.558,60</b>	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
<b>10. Anulação parcial:</b> <b>45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.110000</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>45.10.4.4.90.92.27.812.0004.2.029.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	<b>49.670,44</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral

<b>11. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b>		<b>Suplementação:</b> <b>60.50.3.3.90.92.04.304.0006.2.055.01.303000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>2.236,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde
<b>12. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b>		<b>Suplementação:</b> <b>60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>138.873,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
<b>13. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b>		<b>Suplementação:</b> <b>60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>2.274,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
<b>14. Anulação parcial:</b> <b>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b>		<b>Suplementação:</b> <b>60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E	<b>28.000,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E

Hospitalar		Hospitalar
<b>15. Anulação parcial:</b> <b>60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.95.305053</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.95.305053</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 305053 - Gestão Do Sus - Saúde		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 305053 - Gestão Do Sus - Saúde
<b>16. Anulação parcial:</b> <b>75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.01.110000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.01.110000</b>
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
<b>17. Anulação parcial:</b> <b>75.10.3.3.90.36.06.181.0010.2.065.01.110000</b>	<b>200,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000</b>
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
<b>18. Anulação parcial:</b> <b>75.10.3.1.90.92.06.181.0010.2.065.01.110000</b>	<b>623,68</b>	<b>Suplementação:</b> <b>75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000</b>
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra

110000 - Geral

110000 - Geral